



ORDEM DO DIA

4ª SESSÃO ORDINÁRIA

DIA 23 DE FEVEREIRO DE 2021

EM DISCUSSÃO ÚNICA OS REQUERIMENTOS PROTOCOLADOS SOB N^{os}:

9/2021 – O vereador MARCEL PIETRALLA no uso de suas atribuições legais, Requer ouvido o plenário, solicitar à Secretaria Municipal de Urbanismo a seguinte informação abaixo: qual a data / prazo de transferência das famílias moradoras da Vila Monjolo para o loteamento Sol Nascente.

10/2021 – O Vereador Odair Sanson Junior no uso de suas atribuições legais, REQUER ouvido o Plenário, seja encaminhado expediente à Secretaria Municipal de Saúde, solicitando o que segue: Quem é o responsável pelas Obras na Unidade Básica de Saúde da localidade de Vieiras; O que falta para conclusão da Obra; Qual a Previsão de inauguração da mesma.

EM DISCUSSÃO ÚNICA AS INDICAÇÕES PROTOCOLADAS SOB N^{os}:

9/2021 – O Vereador VANE no uso de suas atribuições legais, INDICA à Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, que veja da possibilidade da construção de Redutor de velocidade tipo “Lombada”, na Avenida Daniel Mansani, proximidade do primeiro acesso de entrada à empresa PALAGRO, sentido BR-277.

10/2021 – O Vereador VANE no uso de suas atribuições legais, INDICA à Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, que veja da possibilidade da colocação de Taxões ou construção de Lombada, na Rua Nacin Bacila Neto, entre os números 261A e 261B, no Jardim Bela Vista.

11/2021 – O Vereador GILBERTO ROGALSKI no uso de suas atribuições legais, INDICA à Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, que veja da possibilidade de construir Abrigo em Ponto de Taxi, em frente ao Hospital de Caridade, nesta cidade.

12/2021 – O Vereador GILBERTO ROGALSKI no uso de suas atribuições legais, INDICA à Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, que veja da possibilidade de realizar a recuperação Asfáltica, onde necessitar, na Rua Zequinha de Abreu, bairro da Vila Maria.

13/2021 – O Vereador VANE no uso de suas atribuições legais, INDICA à Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, a construção de Bueiro, na primeira curva, na estrada que inicia na PR-151, no local denominado como Serrinha, até a estrada de Santa Bárbara.



Câmara Municipal de Palmeira

ESTADO DO PARANÁ

14/2021 – O Vereador VANE no uso de suas atribuições legais, INDICA à Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, a realização de Patrolamento, e cascalhamento onde necessitar na estrada que inicia na PR-151, passando pela Granja dos Krupas, até o seu final.

15/2021 – O Vereador JOSLEI SEQUINELI no uso de suas atribuições legais, INDICA à Secretaria Municipal de Saúde que veja da possibilidade de determinar o atendimento médico e odontológico, uma vez por semana, o dia todo, e a presença de enfermeira diariamente, no Posto de Saúde de Colônia Maciel.

16/2021 – O Vereador JOSLEI SEQUINELI no uso de suas atribuições legais, INDICA à Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, que veja da possibilidade da construção de Redutor de Velocidade, na Rua Vicente Machado, em frente à Capela Ecumênica de Luto Nossa Senhora de Fátima.

17/2021 – O Vereador VANE no uso de suas atribuições legais, INDICA à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a Roçada e limpeza dos passeios e calçadas na Rua Cel. Alípio do Nascimento, nesta cidade

18/2021 – O Vereador MARCEL PIETRALLA no uso de suas atribuições legais, INDICA à Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, que seja realizado Patrolamento e Cascalhamento na estrada do Faxinal dos Quartins, do início da PR-151, passando pela propriedade do Sr. Carlos Simon até o final de sua extensão.

19/2021 – O Vereador MARCEL PIETRALLA no uso de suas atribuições legais, INDICA à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, para que seja feita roçada e limpeza do mato na quadra de esportes do Núcleo Tibagi, e seja inserida no cronograma mensal de limpeza. Tornando a quadra acessível à população para o lazer, esporte e bem-estar dos moradores do bairro.

20/2021 – O Vereador MARCEL PIETRALLA no uso de suas atribuições legais, INDICA à Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, que seja realizada instalação de redutor de velocidade, lombada ou tachões na Rua Ariete Gaio Caldas no bairro Papyrus entre as casas com os números 168 e 158, local conforme fotos em anexo.

21/2021 – O Vereador ODAIR SANSON JÚNIOR no uso de suas atribuições legais, INDICA à Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, que veja da possibilidade de realizar nova sinalização na Rua Jesuíno Marcondes, esquina com a rua Coronel Pedro Ferreira.

22/2021 – O Vereador ODAIR SANSON JUNIOR no uso de suas atribuições legais, INDICA à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, que veja da possibilidade de realizar Roçada e Limpeza interna e externa nos pátios das Escolas Municipais e Unidades Básicas de Saúde do interior do Município.

23/2021 - O Vereador VANE no uso de suas atribuições legais, INDICA à Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, a realização de Patrolamento, e cascalhamento onde necessitar nas estradas da localidade de Benfica.



Câmara Municipal de Palmeira

ESTADO DO PARANÁ

EM 2ª DISCUSSÃO OS PROJETOS DE LEI N^{os}:

5622/2021 – Acrescenta, altera e revoga dispositivos e anexos da Lei nº 3.572 de 20 de novembro de 2013 e dá outras providências.

5636/2021 – Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências, no valor de R\$105.000,00 (cento e cinco mil reais), na Secretaria de Municipal de Urbanismo.

5637/2021 – Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências, no valor de R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), na Secretaria de Municipal de Assistência Social.

5638/2021 – Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências, no valor de R\$175.152,59 (cento e setenta e cinco mil cento e cinquenta e dois reais e cinquenta e nove centavos), na Secretaria de Municipal de Educação.

5639/2021 – Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências, no valor de R\$382.101,47 (trezentos e oitenta e dois mil cento e um reais e quarenta e sete centavos), na Secretaria de Municipal de Assistência Social.

5640/2021 – Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências, no valor de R\$527.576,30 (Quinhentos e vinte e sete mil quinhentos e setenta e seis reais e trinta centavos), na Secretaria de Municipal de Assistência Social.